



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004529/2022

Processo: 9638-00 2022

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se da Mensagem do Executivo nº 4529/2022, que "Altera disposições da Lei n.º 13.894, de 1º de julho de 2019, que cria o Conselho Municipal de Desportos do Município de Juiz de Fora (CMD) e dá outras providências".

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica:

...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer. a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Portanto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

